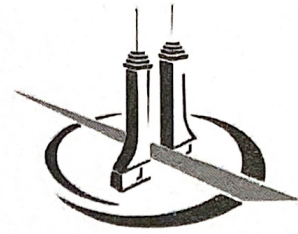


REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dez dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Carlos Alberto Delgado de David, Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, e Vereador Marcelo Cardoso Lemos, e Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, o Vereador Carlos Alberto Delgado declarou aberta a reunião. Na oportunidade foram distribuído(s) para análise e relatoria o **Projeto de Lei nº. 64/2024** que “Denomina-se Luiz Alberto Borges do Canto a Rua F do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues em Uruguaiana, de autoria dos Vereadores Carlos Delgado e Joalcei Alves, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Clemente Corrêa**; o **Projeto de Lei nº. 65/2024** que “Estabelece que o Município de Uruguaiana não poderá recusar laudo médico pericial que ateste Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1) em razão da data do exame ou de emissão, de autoria do Ver. Marcelo Lemos, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**; Também na oportunidade foi apreciado, votado e aprovado o(s) parecer(es) favorável(eis), exarado pelo(a) **Vereador(a) Carlos Delgado**, referente ao **Projeto de Lei nº. 200/2023**, “Institui a Campanha de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo no município de Uruguaiana e dá outras providências. Que dá nova redação ao artigo 3º, da Lei n.º 4.320, de 21 de fevereiro de 2014; De autoria da **Vereadora Zulma Ancinello**; o **PL nº 63/2024** – de parecer exarado pelo Ver. Joalcei Alves, que dispõe sobre “A contratação, por tempo determinado, de Assistentes Sociais; Psicólogos e Cadastradores, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES. De autoria do Poder Executivo. O parecer exarado pelo Ver. Joalcei Alves, referente ao **Projeto de Resolução nº 06/2024** – que dispõe sobre, “Revoga a Resolução nº 7, de 13 de julho de 2007, que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a associar-se e a contribuir, mensalmente, para a União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora. O parecer exarado pelo Ver. Carlos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Delgado, referente ao **Projeto de Lei nº 101/2023** – que dispõe sobre “**INSTITUÍ A PATRULHA DE PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. De autoria da Vereadora Márcia Fumagalli. O parecer exarado pelo Vereador Carlos Delgado, referente ao **Projeto de Lei nº 90/2023** - que dispõe sobre “**Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com 60 (sessenta) anos ou mais a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência, no município de Uruguaiana**. De autoria da Vereadora Zulma Ancinello. O parecer exarado pela Vereadora Zulma Ancinello, referente ao **Projeto de Lei nº 49/2024** – que dispõe sobre “**Declara de Utilidade Pública a Escola de Samba S.R.C.E.S. Unidos da Cova da Onça**. De autoria do Vereador José Clemente Corrêa. E o parecer exarado pelo Ver. Marcelo Lemos, referente ao **Projeto de Resolução nº 05/2024**- que dispõe sobre “**Dispõe sobre a padronização da nova identidade visual da Câmara Municipal de Uruguaiana, estabelece as diretrizes para o slogan, missão, visão e valores no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências**. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, o Vereador Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos dez dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro. (10/06/2024).x